

## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

|              | Projeto I                         | De Lei       |         | APROVADO             |
|--------------|-----------------------------------|--------------|---------|----------------------|
| PROTOCOLO    | Projeto De Decreto<br>Legislativo |              |         |                      |
|              | Projeto I                         | De Resolução | NIO /   | Presidente da Câmara |
| Em//         | x<br>Requerin                     | nento        | N°/<br> |                      |
| Hrs<br>SobN° | Indicação                         | )            |         | REJEITADO            |
| Ass.:        | Moção                             |              |         |                      |
|              | Emenda                            |              |         | Presidente da Câmara |

Autor: Vereadora Maria José da Silva

Partido: PT

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Eliene Liberato, e secretaria de Educação Laurenir Ramos consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Requer relatório e estudos da Secretaria de Educação de Cáceres que aponte as medidas tomadas pelo órgão para a implementação e efetivação das Leis 10.639/03 e Lei 11.645/08 as quais estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura afro-brasileira e indígena".

## **Justificativa**

A Lei 10.639/03 completa este ano desoito anos desde a sua homologação, enquanto a Lei 11.645/08 completa 13 anos, sendo necessário uma avaliação destes importantes mecanismo de enfrentamento ao racismo institucional para a consolidação de uma educação antirracista.

É sabido que o Estado brasileiro foi e ainda é um importante agente na consolidação das mazelas que recaem sobre o povo preto e indígena, suas culturas e espiritualidades, nesse sentido é papel do Estado apresentar políticas públicas de enfrentamento ao racismo institucional, políticas estas capazes de modificar e transformas a escola em espaços menos violentos para crianças negras e indígenas.

Sala das Sessões, 19 de MARÇO de 2021.

Vereadora **Mazéh Silva** – PT